



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 42/2025

De 25 de setembro de 2025.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº182/2025 - Data: de 26
de setembro de 2025.**

Súmula: Concede diárias a membro da Diretoria e a servidor do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal 168/2003, e suas atualizações, Lei Municipal 69/2001 e da Resolução 001/2020 do Conselho de Administração do FAZPREV,

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam concedidas diárias a membro da Diretoria e a servidor, que estarão à disposição e em serviço representando este Instituto de Previdência Municipal em **VISITA TÉCNICA** junto aos RPPS de Joinville/SC e Navegantes/SC, no dia 01 de outubro de 2025, conforme processo administrativo 482/2025:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
Anderson Gabriel Hoshino	50000555	Diretor-Presidente	1	R\$ 658,30	R\$ 658,30
Adriano Savitras	50000672	Contador	1	R\$ 658,30	R\$ 658,30

Fazenda Rio Grande-PR, 25 de setembro de 2025.



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022